

## SECRETARIAS

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 348, DE 15/7/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa BRNET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Eireli.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º e art. 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, no Processo Administrativo n. 39450/2022-81, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 214/2021 e a Ata de Registro de Preços n. 032/2022, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3997/2002 e Decretos Municipais n. 14670/2021 e n. 12.480/2014 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 348, de 15 de julho de 2022.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado excepcionalmente o prazo do Contrato n. 348/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 16/1/2023 a 15/7/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 348/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Bruno de Souza Brandão.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 54, DE 3/3/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engepar Engenharia e Participações LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e na justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro anexos ao Processo n. 41429/2020-65, volume 19.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 54/2021, Contratação de empresa especializada para execução de recuperação funcional do pavimento asfáltico nas regiões urbanas do Bandeira e Prosa - Lote II, em Campo Grande/MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 54/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 2/8/2023 a 30/10/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 54/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Marco Menegazo Moreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2023, AO CONTRATO n. 55, DE 3/3/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engepar Engenharia e Participações LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e na justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro anexos ao Processo n. 41429/2020-65, volume 20.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 55/2021, Contratação de empresa especializada para execução de recuperação funcional do pavimento asfáltico nas regiões urbanas do Anhanduizinho e Imbirussu - Lote I, em Campo Grande/MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 55/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 2/7/2023 a 29/9/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Marco Menegazo Moreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEFIN, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
38824/2023-02	Aline Adriely Machado de Oliveira	31250700-5	06896/23
59690/2023-28	Antonio Jose Pereira Santos Me	13912800-1	000836/2023-001

43408/2023-17	DI Planalto	28678400-3	09017/23
48531/2023-52	Metmix Telecomunicações	33360600-3	002396/2023-001
43416/2023-37	Silvana Cristina Franca Goncalves	12426500-2	09054/23
41758/2023-40	Speed Express	41758/2023-40	000849/2023-001

Campo Grande. MS, 24 de Agosto de 2023

**DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO**

Coordenadora  
CJC/SEFIN

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEFIN, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS dos julgamentos dos processos administrativos tributários fiscais e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	DECISÃO
50156/2022-57	Cristina Aparecida Arce	3488011126-6	Documentação
35066/2018-12	Evora Participações Ltda Me	556005112-5	Procedente em Parte
66504/2021-08	Ivanilde de Brito Oliveira	874006046-6	Indeferido
8905/2022-34	Jacira Costa Viana	2444234091-5	Indeferido
83621/2015-61	Lacy de Oliveira Vital	521011021-8	Indeferido
1088/2022-01	Sabrina Brites Ribeiro	165143225-8	Documentação

Campo Grande. MS, 24 de agosto de 2023

**DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO**

Coordenadora  
CJC/SEFIN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDITAL n. 20/2021-79****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-79****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 28 de agosto de 2023.

**HORÁRIO:** 09 horas 30min

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão/SEGES

**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Classificação	Candidatos
1329	RAFAEL DE ARAUJO DOS SANTOS
1330	JESSICA MARQUES ROCHA
1331	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA – Já convocado e contratado na vaga Cotista Negro (122º), através do DIOGRANDE n. 7.127, de 19/7/2023, página 5.
1332	LUANA BENITES GUIMARAES DA
1333	CARLOS HENRIQUE VARGAS DA SILVA
1334	NICKOLLY RENATA BORGES DA SILVA
1335	LETÍCIA SOUZA NUNES
1336	RIHANA LESSA CANDIDO PEDRA
1337	LEONARDO VELASQUES COSTA

1338	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA – Já convocado e contratado na vaga Cotista Negro (123º), através do DIOGRANDE n. 7.127, de 19/7/2023, página 5.
------	--

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO**

Classificação	Candidato
138	BEATRIZ PEREIRA DINIZ

**EDITAL n. 22/2021-72****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCA** o candidato **GLEDSON RIBEIRO DE ARRUDA**, classificado na 237ª lugar, na vaga Cotista Negro, no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 28 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, às 9 horas, na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**EDITAL n. 10/2022-69****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **RAISSA FILARTIGA ADOLFO**, classificada no 40º lugar, no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 28 de agosto de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Centro, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**EDITAL n. 02/2023-11****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS**, classificada na 110ª lugar, no presente Processo Seletivo Simplificado para atuar na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** a comparecer no dia 28 de agosto de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3297, Centro, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**SANDRO TRINDADE BENITES**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL n. 08/2023-14****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretária Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 196/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para seleção e contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da

vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2023-14****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****DATA:** 28 de agosto de 2023.**HORÁRIO:** 9 horas 30 min**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro – Campo Grande.**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidato
743	DEBORAH SUELEN CASTRO DE SOUZA
744	TATYANY MATOS DOS SANTOS
745	CRISLAINE LOPES
746	DANIELA RATIER MELGAREJO

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)**

Classificação	Candidato
137	PAULO ROBERTO DE SOUZA

**EDITAL n. 34/2023****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 32/2023, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2023****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020****Edital de Homologação n. 51/2022****CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO**

CANDIDATOS	Classificação Ampla Concorrência
MARLON MARCUS MOURA BARCELOS	206º
IGOR DE SOUZA JUSTINO	226º
VANDERLEI COVES DE SOUZA	254º

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 04/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e a MSMT – Universidade Católica Dom Bosco.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e no Edital de Chamamento Público n. 01/2019/SEGES.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo firmar as condições de implementação de ações de cooperação entre as partes visando oferecer aos servidores e seus dependentes, descontos nas mensalidades dos cursos em estabelecimentos de ensino superior ou pós-graduação, ensino médio, ensino fundamental e/ou instituições que ofereçam cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mantidos pelo Cooperado (a), conforme percentual e condições comerciais constantes no processo administrativo n. 49395/2019-03.**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo.**ASSINATURAS:** Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, José Marinoni.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 16/2023 DE 12/07/2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e a Prefeitura Municipal de Douradina/MS.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, contados de 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Jean Sérgio Clavisso Fogaça.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de julho de 2023.